



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 04/2018 C.G - IFSC

Garopaba, 22 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum do regulamento do processo de escolha de Coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização de processo eleitoral para a escolha dos novos coordenadores do Câmpus Garopaba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad referendum o Regulamento do Processo de Escolha de Coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Integrar a esta resolução o Regulamento do Processo de Escolha de coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba.

Publique-se e
Cumpra-se.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Direção Campus Garopaba